

**RESOLUÇÃO Nº 25/2014****DATA: 14/03/2014**

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de concurso público para provimento dos Empregos Públicos para compor a equipe de pessoal do Centro de Atenção Psicossocial de Alcool e outras Drogas (CAPS AD-III) no município de Marmeleiro/PR, e dá outras providências.

**ALBERTO ARISI, PREFEITO PRESIDENTE** da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo estatuto,

**RESOLVE:**

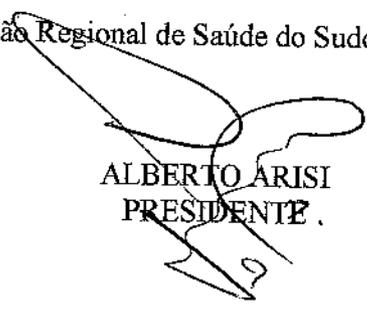
**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de concurso público para provimento dos empregos públicos destinados a exercer a atividade junto ao CAPS AD-III, com lotação na cidade de Marmeleiro/PR, vagos e que vierem a vagar ou que sejam criados durante o prazo de validade do concurso, para as seguintes áreas:

EMPREGO / FUNÇÃO	CARGA HORÁ- RIA SEMANAL	Nº DE VA- GAS	SALÁRIO EM R\$
Educador Social (CAPS AD-III)	40 horas	05	987,80
Psiquiatra (CAPS AD-III)	20 horas	01	3.940,57
Clínico Geral (CAPS AD-III)	20 horas	02	3.340,57
Enfermeiro Especialista (CAPS AD-III)	40 horas	01	2.257,71
Educador Físico (CAPS AD-III)	40 horas	01	1.801,14

**Art. 2º** - A contratação de tais profissionais se faz necessária em virtude da inexistência de profissionais com esta formação, dentro do quadro da Associação Regional de Saúde, bem como em decorrência das normas de implantação do CAPS AD-III, descritas junto a Portaria nº 130, de 26 de janeiro de 2012 do Ministério da Saúde, que estabelecem a equipe mínima para iniciação da atividade.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 14 de março de 2014



ALBERTO ARISI  
PRESIDENTE